

PORTARIA LIC Nº 015-S/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestor e Fiscal do Contrato nº 278-S/2024”

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 278-S/2024, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **REGINALDO NASCIMENTO DE QUEIROZ**, CPF nº 059.911.455-04, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL**.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	ARIANA OLIVEIRA GOMES	013105-01
Gestor do Contrato - Substituto	JAMILLY NASCIF SOUZA MORAIS	016978-01
Fiscal Técnico - Titular	Wanderlei de Souza Machado Júnior	020982-01

Fiscal Técnico - Substituto	VINICIO BARRETO NASCIMENTO DE MELO	021119-01
-----------------------------	------------------------------------	-----------

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 17 de outubro de 2024.

LIVIA MARIA BONFIM MENDES AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde